



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DO PARANÁ – SEDEF, SENHOR ROGÉRIO HELIAS CARBONI**, solicitando que sejam envidados esforços junto ao Governo do Estado para avaliar a possibilidade de isenção de tributos incidentes sobre a aquisição de equipamentos destinados à energia solar por entidades sociais. Na impossibilidade de concessão da referida isenção, requer-se, ao menos, que o Governo Estadual estude a viabilidade de disponibilizar linhas de financiamento de longo prazo, com juros subsidiados, por meio do Fomento Paraná ou outra instituição financeira, de modo a viabilizar tais investimentos pelas entidades.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa apoiar as entidades sociais que desempenham papel fundamental no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para a execução de políticas públicas essenciais. Contudo, muitas dessas instituições enfrentam dificuldades financeiras que comprometem a manutenção de suas atividades e infraestrutura.

A implementação de sistemas de energia solar representa uma solução sustentável e economicamente vantajosa, possibilitando expressiva





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

redução dos custos com eletricidade e permitindo que os recursos economizados sejam direcionados às finalidades institucionais, como assistência social, acolhimento, alimentação, capacitação e outros serviços prestados à comunidade.

Entretanto, o investimento inicial para aquisição dos equipamentos ainda é elevado, especialmente para entidades que dependem majoritariamente de doações, convênios e repasses públicos. Por essa razão, a isenção de tributos ou, na impossibilidade, a oferta de financiamento acessível e com juros subsidiados constituem medidas de grande relevância para tornar viável essa modernização energética.

Trata-se, portanto, de iniciativa alinhada às políticas estaduais de sustentabilidade, eficiência energética e fortalecimento das organizações sociais, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos e promovendo impactos positivos de longo prazo.

Diante do exposto, solicita-se o apoio e a sensibilidade do Governo do Estado para atender a esta importante demanda das entidades sociais de Campo Mourão e de todo o Paraná.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 09, de dezembro, de 2025.

Escrivão Parma  
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 16:39 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p6f8962172a8d3>